

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 1º Aditivo Contratual alusivo de alteração de quantitativo do contrato nº 20171503 originário do Pregão Presencial Nº 2017021501-ADM, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender às necessidades do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb, foi devidamente afixado no *dia* 06 de Outubro de 2017, na imprensa oficial do município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaretama - Ceará, 06 de Outubro de 2017



JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb
CONTRATANTE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 2º Aditivo Contratual alusivo de alteração de quantitativo do contrato nº 20170515 originário do Pregão Presencial Nº 2017021501-ADM, cujo objeto é **Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Sec. Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos**, foi devidamente afixado no *dia* 06 de Outubro de 2017, na imprensa oficial do município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaretama - Ceará, 06 de Outubro de 2017



JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo E Serviços Públicos
CONTRATANTE

atendimento das necessidades da população do município, em especial nas áreas de saúde, educação e infraestrutura;

Considerando ser dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos, assim como do equilíbrio financeiro administrativo, voltando a administração e as ações em prol da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Determinar as Secretarias da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas nos termos a seguir:

I - Adoção de medidas legais para redução imediata de despesas de custeio no percentual de até 30%, tais como:

- Despesas com energia, água e telefone;
- Despesas com material de consumo, alimentação, material permanente;
- c. Despesas com a contratação de pessoas físicas e jurídicas.

II - redução das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, inclusive os cargos de natureza política (Prefeito e Vice-Prefeito) a partir do mês outubro de 2017, respeitado o limite de um salário mínimo, até que se atenda os índices estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal (Lei complementar 101/2000);

- a. Prefeito de 10% (dez por cento);
- b. Vice-Prefeito de 10% (dez por cento);
- c. Secretários de 10% (dez por cento);
- d. Procurador Geral do Município de 10% (dez por cento).

III - Adoção de medidas legais para exoneração dos servidores não estáveis e temporários, respeitados os direitos adquiridos e as atividades essenciais da administração e de atendimento à população;

IV - Redução das despesas com as seguintes ações e contratos: Coleta e destinação de resíduos (Lixo) no percentual de 20% (vinte por cento), pelo período de no mínimo 90 (noventa) dias; Aquisição de combustível no percentual de 15,00% (quinze por cento), pelo período de no mínimo 90 (noventa) dias, respeitado o funcionamento essencial das atividades básicas do município; Redução de valor dos contratos de assessorias no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pelo período de no mínimo 90 (noventa) dias, respeitado o funcionamento essencial das atividades básicas e administrativas do Município;

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 120 dias, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º - As Secretarias Municipais da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, deverão adotar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa no município.

Parágrafo único - Outras medidas de economia interna serão tomadas, sendo que os órgãos serão devidamente informados através de circulares internas expedidas pelas Secretarias citadas no caput. Ex. Horário corrido em algumas secretarias ou setores

Art. 4º - Fica suspensa pelo prazo de 06 (seis) meses a transferência de recursos financeiros (subvenção) para entidades/associações.

Parágrafo único. Ficam fora desta previsão os convênios já firmados e os que forem firmados com outras entidades estatais.

Art. 5º - As Secretarias Municipais da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipaumirim e a Procuradoria Geral do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaumirim-CE, em 27 de outubro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1A1736B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170515 resultante do Pregão Presencial Nº 2017021501-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Sec. Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR DO ADITIVO: R\$: 5.969,00 (cinco mil novecentos e sessenta nove reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA inscrita no CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER inscrito no CPF nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2017

Jaguaretama – Ceará, 06 de Outubro de 2017

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DA69B28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20171503 resultante do Pregão Presencial Nº 2017021501-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender às necessidades do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb.

VALOR DO ADITIVO: R\$: 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA inscrita no CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 215.027.223-72; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2017

Jaguaretama – Ceará, 06 de Outubro de 2017

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
FUNDEB
Contratante